

Por Edson Luiz Vismona

Atualmente tem sido comum e frequente que uma empresa, ao demandar investimentos, seja questionada se atende às metas da Agenda 2030 da ONU. Temos visto, cada vez com mais destaque, no mercado acionário e no meio corporativo brasileiro a sigla ESG, que representa as diretrizes que balizam investidores na avaliação da conduta das empresas em áreas consideradas estratégicas: ambiental, social e de governança (*environmental, social and governance*). Porém, constato que ao se falar sobre esses indicadores o "E" tem sido ressaltado com maiores pormenores, a ponto de o "S" e o "G" ficarem em segundo plano.

[**Leia aqui na íntegra.**](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 05.04.2021